

Grupo de pessoal	Categoria	Número de lugares no quadro				Obs.
		Ocup.	Vagos	A criar	Novo quad.	
Administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	3	1	0	4	(a)
	Assistente administrativo principal .....					
	Assistente administrativo .....					
Oper. altam. qualific.	Operário principal .....	1	1	0	2	(a)
	Operário .....					
Operário qualific. ....	Operário principal .....	3	5	0	8	(a)
	Operário .....					
Oper.semiquilific. ....	Operário .....	0	1	0	1	
Auxiliar .....	Encarregado de parque de máquinas .....	1	0	0	1	
	Encarregado de brigada de serviços de limpeza .....	0	0	1	1	
	Condutor máquinas e veículos especiais .....	0	1	0	1	
	Auxiliar de serviços gerais .....	1	3	0	4	
	Cantoneiro de limpeza .....	8	4	0	12	
	Coveiro .....	1	1	0	2	
	Servente .....	1	0	0	1	
	Tractorista .....	0	1	0	1	
	Auxiliar administrativo .....	1	1	0	2	

(a) Dotação global.

Aprovado pelo executivo na reunião ordinária em 22 de Junho de 2005. (Seguem-se três assinaturas ilegíveis.)

Aprovado pelo deliberativo na sessão de 30 de Junho de 2005. (Seguem-se três assinaturas ilegíveis.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Tomás Manuel Roberto Roque*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELEJO

**Aviso n.º 5488/2005 (2.ª série) — AP.** — *Proposta do quadro de pessoal.* — Torna-se público o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia do Castelejo em 26 de Abril de 2003 e pela Junta de Freguesia em 23 de Abril.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Criados	Ocupados	Vagos	Total
Auxiliar .....	Auxiliar de serviços gerais .....	Auxiliar de serviços gerais .....	2	0	2	2
	Cantoneiro de limpeza .....	Cantoneiro de limpeza .....	1	0	1	1
	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	2	0	2	2

15 de Abril de 2003. — O Presidente da Junta, *António dos Santos Martins*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE COMENDA

**Rectificação n.º 412/2005 — AP.** — *Rectificação ao quadro de pessoal.* — Por ter saído com inexactidão no que concerne ao número de lugares, aquando da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, apêndice n.º 119, de 13 de Setembro de 1999, procede-se à respectiva rectificação.